Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça [[Guaratuba]] [[Câmara]] [[31 de Agosto]] [[12-6-15]] [[1800]] Certificados em que sua Real Alteza O -
Prinçipe Regente Noso Senhor que Deus Guarde cheyo de Luzes e Co-
nheçimento da muintta onrra e atevidade que na Ilustre Pe-
çoa de Vossa Excelencia alcanssou o fes vir para o Brazil Gover-
nar esta Capitania de Cujo se devem dar por felizes os um
mildes obedientes Subditos; Este verdadeiro conheçimento
que em viva lembranssa temos de Vossa Excelencia fas com que debaixo de
toda sumissaõ Reverenssia, e respeito Vamos por meyo desta
Reprezentar a Vossa Excelencia as nossas grandes e ultimas nesseçidades
na falta que esperimentamos a tres mezes e oito dias comple-
tos da auzenssia do nosso Reverendo Vigario que se retirou desta Villa
para Capelaõ dos Morretes da Villa Antonina por huma
Provizaõ de Sua Excelencia Reverendissima deixando esta no estado que Vossa Excelencia
bem o poderá alcanssar; temos procurado os remedios para
taõ grande nesseçidade pelos meyos mais Puliticos e de obedien
çia segundo Vossa Excelencia melhor poderá sertificarçe das Copias que
Incluzas remetemos a sua Ilustre prezenssa, e como thé o
prezente nada temos alcanssado himos obedientes Inplorar
a Vossa Excelencia queira dar as devidas providenssias a que venha
um clerigo para o nosso Pastor; e como com o Reverendo Pulicarpo
Eloy da Silva e França se deu este Povo muinto bem por conco
rrerem na sua Pessoa todos os requezitos nessessarios para
bom Pastor, e o dito Reverendo segundo nos sertificou bocalmen-
tes e por escritas que a seu tempo poderemos mostrar que
rendo Vossa Excelencia fas gosto rezidir nesta Freguezia Rogamos
a Vossa Excelencia que por servisso de Deus e utilidade desta Povoaçaõ se
sirva mandalo tomar conta conta desta Matris porque
naquela capela para onde foy tem hum Clerigo a quem
foy render o Padre Antonio Rodrigues de Carvalho
dali Morador; e Estabeleçido; e juntamente remediado